CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Fls. 26

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023.

EXPEDIENTE 28 / 11 / 23

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, que " **CRIA A COMENDA ALFREDO GANIME PARA HOMENAGEAR RADIALISTAS, JORNALISTAS E INFLUENCER' S DIGITAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**", de autoria do vereador Osvaldo César da Silva, vem a esta comissão para emissão de parecer, nos termos do artigo 89, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno.

A presente proposta de lei encontra-se acompanhada de sua exposição de motivos e parecer da Procuradoria do Legislativo.

.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa criar o Troféu de Reconhecimento ao Mérito de Empreendedorismo "José Milton de Carvalho Rocha", a ser entregue anualmente, no mês de agosto, em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

A matéria encontra-se inserida na competência legislativa Municipal, sendo assunto de interesse local, nos termos dos artigos 30, I da Constituição Federal, bem como artigos 12 e 49, I da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à iniciativa, o proponente possui competência para deflagrar o processo legislativo, tendo em vista que a matéria não está inserida no rol de competência exclusiva do Poder Executivo.

A proposta de Decreto Legislativo ora em análise pretende instituir a Comenda Alfredo Ganime destinada a homenagear radialistas, jornalistas e influencer's digitais, que tenham se tornado merecedores de especial reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete.

O proponente apresentou impacto orçamentário financeiro.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Nov-2023-16:28-049465-1/2

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023.

Assim, dentro dos limites que competem a esta Comissão emitir parecer, concluímos pela constitucionalidade e legalidade da proposição em tela, por se mostrar compatível com o ordenamento jurídico vigente e não apresentar vícios que impeçam a sua regular tramitação.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art.117, §2º, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos pela inexistência de óbice para a tramitação regimental do presente Projeto de Decreto Legislativo, pelos motivos acima expostos.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

EXPEDIENTE
28/11/23

Comunicado nº 383/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Angelino Cláudio Pimenta Neto, Damires Rinarlly Oliveira Pinto e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2023	Cria a "Comenda Alfredo Ganime" para homenagear radialistas, jornalistas e influencer' s digitais de Conselheiro Lafaiete, no âmbito da Câmara Municipal.	Vereador Osvaldo César da Silva
PROJETO DE LEI 134/2023	Institui a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 136/2023	Dispõe sobre o uso obrigatório de detectores de metais nos estabelecimentos que menciona, do Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências.	Vereador Osvaldo César da Silva

Glicínea da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681